INQUÉRITO 4.878 DISTRITO FEDERAL

REGISTRADO	**: MINISTRO PRESIDENTE**
AUTOR(A/S)(ES)	: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INVEST.(A/S)	: JAIR MESSIAS BOLSONARO
ADV.(A/S)	: LUCIANA LAURIA LOPES
INVEST.(A/S)	: FELIPE BARROS
ADV.(A/S)	: CARLOS FREDERICO VIANA REIS
ADV.(A/S)	: VINICIUS DA SILVA BORBA
INVEST.(A/S)	: VICTOR NEVES FEITOSA CAMPO
ADV.(A/S)	: GERALDO TAVARES JUNIOR
ADV.(A/S)	: IVAN PEREIRA PRADO
ADV.(A/S)	: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR
ADV.(A/S)	: GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO
ADV.(A/S)	: LIVIA DE MOURA FARIA

DESPACHO:

Oficie-se à autoridade policial encarecendo o envio de esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca das diligências pendentes de cumprimento no interesse das apurações que são objeto deste procedimento.

Após, remetam-se os autos à Procuradoria-Geral da República para manifestação.

Publique-se.

Brasília, 27 de outubro de 2026.

Ministro **EDSON FACHIN**
Presidente
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código F30B-224E-E1E9-4E3C e senha 5CC4-4A98-E893-4AD5